



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310
CNPJ 24.775.181/0001-96. UG nº 1112069



INDICAÇÃO N.º264 /2017.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM EM REALIZAR ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DA QUALIDADE DE SERVIÇO DA EMPRESA ÁGUAS DE CAMPO VERDE, BEM COMO ANÁLISE DA ÁGUA SERVIDA NAS RESIDÊNCIAS E DAS ÁGUAS DESPEJADAS NO RIO SÃO LOURENÇO.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeremos à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 26 de junho de 2017.

ISNEVALDO DELMONDES DA SILVA

Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade de se tomar medidas que objetivem em realizar acompanhamento constante da qualidade de serviço da empresa Águas de Campo Verde, bem como análise da água servida nas residências e das águas despejadas no Rio São Lourenço.

Haja vista, que tal reivindicação é uma forma de fiscalizar o fornecimento de água nas residências bem como tratamento de esgoto adequado visando tranquilizar a população campoverdense de que está chegando água com qualidade de uso em suas casas, proporcionando uma vida saudável.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.